PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA
OBRA: REFORMA DO CREAS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas e construtivas para a execução da obra de **reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** no município de Rubiataba.

A intervenção visa promover a recuperação, adequação funcional e melhoria das condições de uso da edificação, garantindo segurança, acessibilidade, conforto e durabilidade. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as boas práticas da engenharia civil, atendendo às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das especificações dos sistemas SINAPI e GOINFRA.

---

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem a instalação de placa de obra, demolições manuais de elementos construtivos (alvenaria, concreto e pisos), remoção de esquadrias, retirada de calhas e portas, além do transporte e destinação adequada de entulhos.

As demolições deverão ser realizadas de forma controlada, evitando danos às estruturas remanescentes, conforme diretrizes da **ABNT NBR 5682 (Contratação e execução de serviços de demolição)**.

---

3. ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDES

Serão executados serviços de recomposição de alvenaria com blocos cerâmicos, chapisco e reboco, garantindo o correto alinhamento, prumo e nivelamento das superfícies.

Os serviços deverão atender à **ABNT NBR 15961 (Alvenaria estrutural)** e **ABNT NBR 7200 (Execução de revestimentos de paredes e tetos)**.

---

4. REVESTIMENTO DE PISO

Inclui a execução de contrapiso em argamassa e posterior assentamento de revestimento cerâmico tipo porcelanato.

Os serviços deverão seguir a **ABNT NBR 13753 (Revestimento de piso com placas cerâmicas)**, garantindo aderência, nivelamento e juntas adequadas.

---

5. REVESTIMENTO DE PAREDE (ÁREAS MOLHADAS)

Será executado emboço e revestimento cerâmico em paredes de áreas molhadas, assegurando estanqueidade e facilidade de manutenção.

Deverão ser observadas as recomendações da **ABNT NBR 13755 (Revestimento de paredes internas e externas com placas cerâmicas)**.

---

6. PINTURA

Os serviços de pintura incluem preparação de superfícies com emassamento, lixamento e aplicação de tintas acrílicas, esmaltes e texturas em paredes, tetos, pisos e estruturas metálicas.

Além disso, a pintura primer com revestimento de pedra naturais prevista com composição própria deverá ser executada em material de alta qualidade.

A execução deverá obedecer à **ABNT NBR 13245 (Execução de pinturas em edificações)**, garantindo acabamento uniforme e durabilidade.

---

7. ESQUADRIAS

Serão instaladas portas de madeira, elementos em vidro comum e temperado, soleiras em granito e porta de enrolar metálica.

A instalação deverá seguir a **ABNT NBR 10821 (Esquadrias para edificações)**, assegurando vedação, funcionamento adequado e resistência.

---

8. REPAROS ELÉTRICOS

Os serviços elétricos contemplam a instalação e adequação de pontos de iluminação, tomadas, interruptores, luminárias e exaustores.

Deverão ser executados conforme a **ABNT NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão)**, garantindo segurança, proteção contra choques e correto dimensionamento dos circuitos.

---

9. REPAROS HIDROSSANITÁRIOS

Incluem adequações nas instalações hidráulicas e sanitárias, com fornecimento e instalação de conexões, fixações e dispositivos.

Os serviços deverão atender à **ABNT NBR 5626 (Instalações prediais de água fria)** e **ABNT NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário)**.

---

10. LOUÇAS, METAIS E BANCADAS

Compreendem a instalação de bancadas em granito, cubas, vasos sanitários, barras de apoio, torneiras e válvulas, com foco em funcionalidade e acessibilidade.

Deverão ser observadas as diretrizes da **ABNT NBR 9050 (Acessibilidade)**.

---

11. REPAROS NO TELHADO

Incluem a substituição e instalação de calhas metálicas e dispositivos de proteção, visando o correto escoamento das águas pluviais.

Os serviços deverão seguir a **ABNT NBR 10844 (Instalações prediais de águas pluviais)**.

---

12. REVITALIZAÇÃO DA FONTE

Compreende serviços de pintura, instalação de iluminação e adequações elétricas, garantindo o funcionamento e valorização estética do elemento.

---

13. FACHADA

Inclui a execução de painel em ACM, instalação de iluminação em fita LED e respectivos dispositivos elétricos, visando modernização estética da edificação.

14. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A obra contará com acompanhamento técnico de engenheiro civil e encarregado geral, garantindo o controle de qualidade, cumprimento de prazos e correta execução dos serviços.

15. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra, será realizada limpeza geral da edificação, removendo resíduos, poeiras e materiais excedentes, deixando o ambiente apto para uso.

16. NORMAS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão atender aos critérios de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, com controle tecnológico dos materiais, verificação de alinhamento, nivelamento, prumo, acabamento e desempenho final da edificação.

Deverão ser utilizados materiais de primeira qualidade, conforme especificações técnicas e recomendações dos fabricantes.

17. NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- **NR-18** – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- **NR-6** – Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- **NR-35** – Trabalho em Altura
- **NR-10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Deverá ser garantido o uso obrigatório de EPIs, sinalização adequada da obra, proteção coletiva e treinamento dos trabalhadores.

18. CONCLUSÃO

A reforma do CREAS de Rubiataba proporcionará melhorias significativas nas condições estruturais, funcionais e estéticas da edificação, assegurando um ambiente adequado para atendimento à população.

A correta execução dos serviços, aliada ao cumprimento das normas técnicas, de qualidade e segurança, garantirá a durabilidade da obra, o conforto dos usuários e a valorização do patrimônio público.

Rubiataba 08 de Junho de 2026.

LORENA FATIMA SILVA:03515185178

Assinado de forma digital por LORENA FATIMA SILVA:03515185178
Dados: 2026.06.08 14:06:05 -03'00'

Lorena Fatima Silva
Engenheira Civil
CREA 25178/D-GO